

PLANO DE TRABALHO PARA O ANO 2021/2022 – ANEXO IV – Ano II
(Vinculado ao Memorando de Entendimentos nº 01/Ciclo Olímpico 2021-2024)

ENAD: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV

Plano de Trabalho dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes® – Superliga de Voleibol 2021/2022*

PARÂMETROS:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/COMPROMISSOS			
1	Nome do Campeonato	CBI - Superliga de Voleibol 2021/2022			
2	Esporte	Voleibol			
3	O(s) Regulamento(s) da(s) Competição(ões) deverá(ão) conter:	1. Forma de disputa; 2. Período da competição; 3. Quantitativo de atletas por delegação e/ou de acordo com o <i>Ranking</i> da Confederação e/ou Liga Nacional que poderão ser beneficiados pelo CBC; 4. Seguro de Vida e de Acidentes pessoais para os atletas; 5. Obrigatoriedade do uso do 'Selo de Formação de Atletas do CBC' nos uniformes de competição dos atletas e comissões técnicas dos Clubes e no piso da quadra dos ginásios, como obrigação a ser cumprida por todos os Clubes integrados ao CBC, independentemente dos locais de competições. 6. Demais obrigatoriedades que constam no item X do Memorando de Entendimentos firmado com o CBC.			
4	Calendário 2021-2022 – Definição das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados	CBI	SEDE/LOCAL	MÊS/ANO	CATEGORIA/ GÊNERO
		CBI 1 - Superliga de Voleibol Masculino	Tabela anexa	Outubro/ 2021 a Maio/2022	Adulto Masculino
		CBI 2 - Superliga de Voleibol Feminino	Tabela anexa	Outubro/ 2021 a Maio/2022	Adulto Feminino
5	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	1. No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará do CBI. 2. Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI no mínimo 90 (noventa) dias antes do início do CBI. 3. Preenchimento da plataforma com a indicação dos nomes dos participantes, 30 (trinta) dias antes do CBI.			
6	Quantitativo máximo de atletas por equipe com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Apenas hospedagem para 14 (quatorze) atletas, com previsão máxima de duas diárias a cada rodada do CBI, com chegada 01 (um) dia antes da partida e retorno no dia seguinte à partida.			

DE ACORDO

DE ACORDO

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

7	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica por Clube, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Apenas hospedagem para 04 (quatro) integrantes de Comissão Técnica, com previsão máxima de 02 (duas) diárias a cada rodada do CBI, com chegada 01 (um) dia antes da partida e retorno no dia seguinte à partida.
8	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Não há benefícios para profissionais da Coordenação Técnica.
9	Quantitativo máximo de árbitros estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Não há benefícios para profissionais da Arbitragem.
10	Meta e ações de qualificação da parceria	1. Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC, bem como em observância ao Programa de Formação de Atletas do CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho; 2. Uso do Selo de Formação de Atletas do CBC em ações diversas, diferentes das que constam no presente Plano de Trabalho; 3. Ações diferenciadas tais como nome de premiação, vídeos institucionais usando o Selo de Formação de Atletas do CBC, transmissões de TV, programas de estúdio, entre outras atividades de comunicação e marketing;
11	Vigência	Até 30/09/2022.
12	Compromissos técnico-financeiros	1. Entregar o Plano de Comunicação do evento em parceria com o Clube-sede prevendo os detalhes de divulgação do Selo de Formação de Atletas do CBC, no máximo 45 dias antes do início da competição; 2. Contemplar um mínimo de 80% do valor destinado para as despesas para os Clubes (atletas e comissões técnicas), não devendo, por consequência, ultrapassar 20% do valor previsto para despesas com árbitros e coordenadores técnicos da Confederação e/ou Liga Nacional, caso tenham; 3. O CBI pactuado deverá ser o principal da Confederação ou Liga Nacional, obrigatoriamente homologado para índice do Programa Bolsa Atleta da SEE, inclusive com a mesma nomenclatura do Calendário de CBI do CBC constante neste Plano de Trabalho;

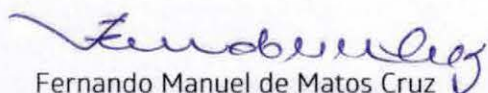
DE ACORDO

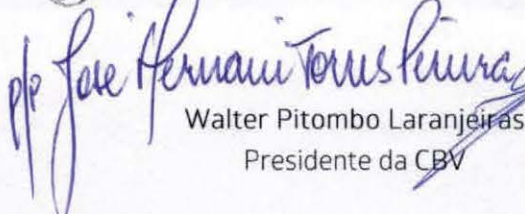
DE ACORDO

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

		4. Obrigatoriedade do uso do 'Selo de Formação de Atletas do CBC' nos prismas ou em outras propriedades de quadra dos ginásios de esportes durante todas as partidas da competição; 5. Assumir o compromisso de oficializar para o CBC, por meio de documento assinado (a exemplo de ata de reunião técnica com os Clubes), que até 31 de dezembro de 2021 todos os Clubes participantes das Superligas Masculina e Feminina de Voleibol estarão integrados ao CBC, sendo que, para os Clubes já integrados ao CBC, os benefícios estarão sendo cedidos desde o início da competição até o seu final
13	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas e hospedagem	À definir O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de hospedagens de modo a viabilizar a competição em sua plenitude, porém, o excedente será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Caso o item 12.5. desse Plano de Trabalho não seja cumprido, o Plano de Trabalho não será renovado para a temporada 2022-2023.

Campinas/SP, 16 de setembro de 2021.


Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-Presidente do CBC


José Hernani T. Pereira
Procurador

Walter Pitombo Laranjeiras
Presidente da CBV


Cadu Gerônimo
Procurador


ACORDO